

**PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-166/2015 AO(s) DOCUMENTO(s)
PLE-056/2015 CONFORME PROCESSO-398/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 05/10/2015 13:36:24

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE,
EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE
FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N.
056/2015.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos nos termos do Regimento Interno.

A primeira Comissão não verificou nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade.

Desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Saúde, Educação e Meio Ambiente analisar.

Assim sendo não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 1 de Outubro de 2015.

Celso Fioreze
Presidente

Rosi Ecker Schmitt
Vice-Presidente

João Teixeira
Relator